



MENSAGEM Nº 570/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 570/2024

Assunto: Autoriza o Município de São Bento do Sul a receber, por doação, bens móveis.

Excelentíssimos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Trata-se de projeto de lei que objetiva a autorização legislativa para receber, por doação, das empresas descritas no Anexo I, os itens descritos, para que passem a integrar o patrimônio da SECON – Casa do Empreendedor.

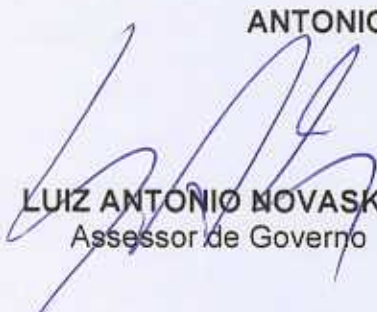
Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico atua de forma direta com as empresas de nosso Município, não são raras as oportunidades de parceria com as mesmas nesta seara, seja como forma de expor os produtos de nossa cidade, seja como forma de incentivo para que o trabalho no setor público se aperfeiçoe sem que para isto sejam utilizados recursos próprios que podem ser direcionados para outras ações.

Neste sentido, estabelecidas as boas relações, a Secretaria contou com a doação de sofá, poltrona, banquetas, duas mesas, um notebook e dois monitores que, além de trazerem maior conforto para os cidadãos que se dirigem à Casa do Empreendedor, auxiliam na melhoria do local e na eficiência das atividades, esta por meio dos computadores e dos monitores que se ora destina.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 19 de março de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete





PROJETO DE LEI Nº 570, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A RECEBER, POR DOAÇÃO, BENS MÓVEIS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Bento do Sul a receber por doação das empresas nominadas os bens móveis, na forma e dimensões constantes no Anexo I da presente Lei, com a finalidade de aprimoramento do atendimento e das atividades.

Art. 2º Os bens móveis recebidos integrarão o patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 3º As despesas com eventual manutenção dos bens móveis ficarão a encargo do Município de São Bento do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de março de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete



ANEXO I

EMPRESA	QUANTIDADE	ITEM	REF.	VALOR DE REF. (ITEM)
Móveis James Ltda. CNPJ 86.047.388/0001-00	01	Poltrona	Poltrona Tie	R\$ 600,00
	01	Mesa de Apoio	Mesa Sfera	R\$ 150,00
	01	Mesa de Apoio	Mesa Palli	R\$ 150,00
	02	Mesa de Bistrô	Mesa Loft	R\$ 800,00
	06	Banqueta	Banqueta Aero	R\$ 323,00
MaisSofa Ind. E Com. De Móveis Ltda. CNPJ 30.024.696/0001-57	01	Sofá	Sofá 2m revestido no tecido P18065 (veludo verde)	R\$ 2.464,00
Cooperativa de Crédito CIVIA CNPJ 10.218.474/0001-68	01	Notebook	Notebook Dell Latitude 3540	R\$ 3.240,35
	01	Notebook	Notebook Dell Latitude 3440	R\$ 2877,40
	02	Monitor	Monitor Samsung S19C301F	R\$ 322,90



São Bento do Sul, 07 de março de 2024.

Termo de Doação do Produto

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo recebeu da empresa **MAISOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, a doação do seguinte item: **Sofá Cúu - 2 metros - Revestido no Tecido P18065 (Veludo Verde)**, para compor material de utilização da Casa do Empreendedor, de maneira a melhor atender os munícipes e empresários de São Bento do Sul/SC.

Produto	Valor Contábil
Sofá Cúu - 2 metros - Revestido no Tecido P18065 (Veludo Verde)	R\$ 2.484,00

Atenciosamente,

Luciano Dias Pereira
MAISOFA

Nome responsável:

Empresa: MAISOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 30.024.698/0001-57

Telefone: (47) 3634-2723



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina



São Bento do Sul, 07 de março de 2024.

Termo de Doação de Produto

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo recebeu da empresa **MÓVEIS JAMES LTDA**, a doação seguintes itens: 03 Poltronas Tie, 01 Mesa de Apoio Sfera, 01 Mesa de Apoio Palli, 02 Mesas de Bistrô Loft e 06 Banquetas Aero, para compor material de utilização da Casa do Empreendedor, de maneira a melhor atender os munícipes e empresários de São Bento do Sul/SC.

Produto	Valor Contábil
Poltrona Tie	R\$ 600,00
Mesa de Apoio Sfera	R\$ 150,00
Mesa de Apoio Palli	R\$ 150,00
Mesa de Bistrô Loft	R\$ 800,00
Banquetas Aero	R\$ 323,00

Atenciosamente,


Móveis JAMES Ltda.
James Pfutzenreuter
Diretor Presidente

Nome responsável:

Empresa: **MÓVEIS JAMES LTDA**

CNPJ: 86.047.388/0001-00

Telefone: (47) 3631-0300

86 047 388/0001-00

MÓVEIS JAMES LTDA.

RUA PADRE HENRIQUE MULLER, 534

CENTRO - CEP 89290-000

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Rua Marechal Floriano, 196 - Centro - 89280-343 - São Bento do Sul - SC

Fone: (47) 3634-1453 - e-mail: casadoempreendedor@saobentodosul.sc.gov.br



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina



São Bento do Sul, 07 de março de 2024.

Termo de Doação de Produto

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo** recebeu da empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO CIVIA** a doação dos seguintes itens: **1 Notebook Dell Latitude 3450, 1 Notebook Dell Latitude 3440 e 2 monitores Samsung S19C301F**, para compor material permanente de utilização da Casa do Empreendedor, de maneira a melhor atender os munícipes e empresários de São Bento do Sul/SC.

Produto	Valor Contábil
Notebook Dell Latitude 3450	R\$ 3.240,35
Notebook Dell Latitude 3440	R\$ 2.877,40
Monitor Samsung S19C301F	R\$ 322,90

Atenciosamente,

Márcia J. Vendrami

Nome responsável:

Empresa: COOPERATIVA DE CRÉDITO CIVIA

CNPJ: 10.218.474/0001-68

Márcia J. Vendrami
Coord. Administrativa